



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

## ADITIVO Nº 02

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

*Aditivo de Atualização de Preços de combustíveis.*

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Delfor Barbieri, e a empresa **Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.317.309/0007-68, localizada na Rodovia BR 285, S/N, KM: 477 no Município de Coronel Barros, neste ato representada pelos Senhores: **Dag Arnoldo Cremer**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do CPF nº 440.455.140-15, e, **Edilson Artur Eckert**, brasileiro, Diretor Financeiro, CPF 240.832.320/72, ambos residentes no Município do Lajeado, RS, a seguir denominada **FORNECEDORA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 10/2019, Pregão Presencial nº 14/2019 conforme Processo Administrativo nº 1.310/2019, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme disposto no processo administrativo nº 1.310/2019 ficam atualizados os preços da ata de registro de preços nº 10/2019, a partir do dia 30 de outubro de 2019, conforme os valores a seguir:

- Gasolina comum de **R\$ 4,1173** para **R\$ 4,2201**;
- Óleo diesel S10 de **R\$ 3,3167** para **R\$ 3,4676**;
- Óleo diesel S500 comum de **R\$ 3,2378** para **R\$ 3,3879**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas, mantendo-se as condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

#### CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, na hipótese de não poderem ser resolvidos administrativamente.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os legais efeitos seus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 30 de outubro  
de 2019.

**Delfor Barbieri**  
**Prefeito Municipal**

**Dag Arnoldo Cremer**  
Diretor Comercial  
CPF 440.455.140-15

**Fornecedor**

**Edilson Artur Eckert**  
Diretor Financeiro  
CPF 240.832.320-72

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer.

Em...../...../.....

**Jair Darlei Benke**  
Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Documento elaborado pelo servidor Vanderlei Kucner, oficial administrativo, em 30 de outubro de 2019, de acordo com a ordem de serviço nº 02/2017.

Vanderlei Kucner